



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS


Ordem do dia
Ponto n.º 03

Ata n.º 11
2020.06.23

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020 - Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando

Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara". --
Deliberação – A Câmara Municipal delibera submeter a modificação aos Documentos Previsionais de 2020, correspondente à terceira alteração orçamental modificativa, acompanhada dos mapas da modificação orçamental, à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Gloria Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP), através do disposto no artigo 17.º, revoga o Decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, respetivamente.

De acordo com o ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal a terceira alteração orçamental modificativa dos Documentos Previsionais de 2020, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Felgueiras, 18 de junho de 2020.

O Vereador



(A. Fernando Fernandes)

Concordo. À Reunião de Câmara

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Fonseca)

Anexos: mapas da alteração orçamental modificativa; mapa demonstrativo de equilíbrio orçamental.



ALTERAÇÃO NÚMERO 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTÁBILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)		
		2	(3)				(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	
D6	Aquisição de bens de capital	M	6.903.390,13	103.000,00	103.000,00		6.903.390,13	
Total :			6.903.390,13	103.000,00	103.000,00		6.903.390,13	(*) NOTAS: (2) tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Correntes :								
Total de Despesas de Capital :			6.903.390,13	103.000,00	103.000,00		6.903.390,13	
Total de Outras Despesas :								


 G. P. Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

MAPA DEMONSTRATIVO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

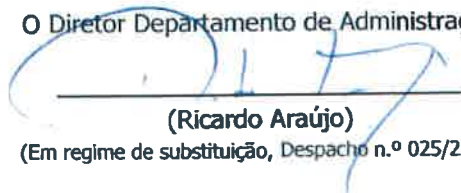
Mapa demonstrativo do Equilíbrio Orçamental, em cumprimento do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Descrição	Orçamento para 2020 (Regra de Equilíbrio orçamental) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 14 (18/06/2020)
(A) Receitas Correntes Previstas Corrigidas	38 109 381,62 €
(B) Despesas Correntes Previstas Corrigidas	35 513 580,54 €
(C) Amortização Média dos Empréstimos de m/l prazo	1 003 052,35 €
(D) Montante máximo das Despesas Correntes a considerar (A)-(C)	37 106 329,27 €
(E) Despesa Corrente Corrigida (com valores da 14ª alteração orçamental modificativa)	35 513 580,54 €
Resultado (margem positiva) = (A) - (C) - (E)	1 592 748,73 €

Como se pode verificar no quadro acima, o princípio do equilíbrio orçamental preconizado no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, encontra-se garantido na décima quarta alteração orçamental modificativa.

Felgueiras, 18 de junho de 2020.

O Diretor Departamento de Administração



(Ricardo Araújo)

(Em regime de substituição, Despacho n.º 025/2018)

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira



(Paula Esteves)

(Em regime de substituição, Despacho n.º 014/2018)

